



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Carnaubal

Rua Presidente Médice, 167 - Centro
Carnaubal - Ceará

LEI Nº 004 de 03 de Abril de 1989

**ALTERA NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL-Ce.,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º. Muda-se o nome da rua denominada Joa-
quim Bastos, no centro de Carnaubal, para rua Antonio Pinto de
Melo.**

**PARÁGRAFO ÚNICO - A referida mudança tem um ob-
jetivo, deixar próxima a residência onde morou quando em vida o
referido cidadão ANTONIO PINTO DE MELO, o seu próprio nome, como
forma de preservar sua memória a posterioridade.**

**Art. 2º. A retirada do nome Joaquim Bastos, não
deixará uma lacuna, visto que existe uma Unidade Escolar nesta /
terra que leva o seu nome.**

**Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Carnaubal-Ce.,
em 03 de Abril de 1989.**


FRANCISCO DÁRIO MARTINS
= Prefeito Municipal =